



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 49/ 2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando o Projeto do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, prioritariamente inserido no Programa Nacional de Qualificação de Gestores e Gerentes do SUS, inserido na dimensão de qualificação de quadros de gestores da política nacional de saúde, do Programa Mais Saúde: direito de todos - 2008/2011 e se articula com o Plano Regional de Educação Permanente do Pacto de Gestão do Ministério da Saúde;

Considerando que para a execução do Curso de Qualificação dos Gestores do SUS no Estado de Roraima, se faz necessário à adesão do Estado ao Projeto de Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, conforme apresentado, na plenária da CIB-RR, realizada em 21/09/2009 pela Diretoria de Gestão de Educação na Saúde/DGES/SESA, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite/RR em Reunião Ordinária realizada em 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do Estado de Roraima ao Projeto do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS;

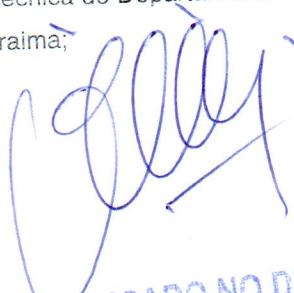
I – Tendo como objetivo, estimular o processo de regionalização da atenção básica, sendo organizado em quatro unidades de aprendizado;


- a) Fundamentos do SUS;
- b) Gestão da Atenção à Saúde;
- c) Gestão das Vigilâncias em Saúde;
- d) Gestão da Promoção da Saúde.

Art. 2º - Indicar a Instituição líder para realização do curso de qualificação de gestores do SUS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR);

Art. 3º - Ratificar como coordenador pedagógico: Professor Alexander Sibajev – Diretor do Centro de ciências da Saúde da Universidade Federal de Roraima;

Art. 4º - Ratificar como coordenadora estadual do curso: Maria do Socorro Pereira de Sousa – Técnica do Departamento de Gestão de Educação na Saúde da Secretaria de Estado da Saúde em Roraima;


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 1160 de 08/10/09






COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Art. 5º - Fica aprovada a proposta de distribuição de vagas, sugerida pelo Departamento de Gestão de Educação na Saúde/SESAU/RR; de acordo com o **ANEXO I** desta Resolução;

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

Boa Vista (RR), 22 de setembro de 2009.


MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Coordenador da CIB Roraima


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
Resolução CIB nº 49/2009

1. Quadro de Distribuição de Vagas no Estado de Roraima

Discriminação	Nº de Vagas
Alto Alegre	03
Amajari	03
Boa Vista	33
Bonfim	03
Cantá	03
Caracarái	03
Caroebe	03
Iracema	03
Mucajaí	03
Normandia	03
Pacaraima	03
Rorainópolis	03
São João da Baliza	03
São Luiz	03
Uiramutã	03
Secretaria de Estado da Saúde	75
Total de vagas	150